

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI Nº 1 704 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1 980

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, em sessão de 12 de dezembro de 1 980, aprovou e ele promulga a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica aberto na Câmara Municipal de Mauá, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil cruzeiros), destinado a suprir insuficiência de verba em dotações orçamentárias vigentes, constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

U.O. 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

01.01.001.2.81 - Manutenção dos Serviços Internos Cr\$ 941.000,00
3.1.1.1.01-002 - Vencimentos e demais vantagens Cr\$ 671.000,00
3.1.1.1.04-003 - Subsídios a vereadores Cr\$ 270.000,00
01.01.494.2.32 - Encargos de Prev. Social - INPS Cr\$ 39.000,00
3.1.1.3. - 012 - Obrigações Patronais Cr\$ 39.000,00

Artigo 2º - Fica aberto na Coordenadoria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mauá, um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), destinado a suprir insuficiência de verba em dotações orçamentárias vigentes, constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas.

ÓRGÃO 08 - COORD. DA SAÚDE ASSIST. E PROM. SOCIAL

U.O. 83 - SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL

10.60.326.2.81 - Manutenção dos Serviços Cr\$ 400.000,00
3.1.1.1.01-282 - Vencimentos e demais vantagens Cr\$ 200.000,00
3.1.1.1.02-283 - Salários e demais vantagens Cr\$ 200.000,00

ÓRGÃO 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 92 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

segue fls. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI Nº 1 704 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1 980 -fls. 02

14.75.428.2.19 - Convênio com Entidades Hospitalares... Cr\$ 900.000,00
3.1.3.2. - 329 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 900.000,00

Artigo 3º - Os créditos adicionais abertos nos artigos 1º e 2º da presente Lei, serão cobertos com recursos de anulações parciais em igual valor, de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
U.O. 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

01.01.001.2.81 - Manutenção dos Serviços Internos Cr\$ 980.000,00
3.1.1.1.04-332 - Subsídios de Vereadores Cr\$ 980.000,00

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
U.O. 22 - DIRETORIA DO PESSOAL

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços Cr\$ 300.000,00
3.1.1.1.02-049 - Salários e demais vantagens Cr\$ 300.000,00

ÓRGÃO 06 - COORD. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
U.O. 61 - DIR. DE SERV. URBANOS E TRANSPORTES

16.91.575.2.91 - Manutenção de Vias Públicas Cr\$ 800.000,00
3.1.1.1.02-144 - Salários e demais vantagens Cr\$ 800.000,00

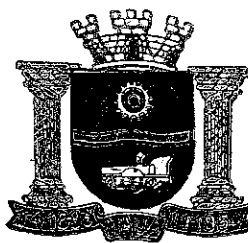
ÓRGÃO 07 - COORD. DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
U.O. 72 - SEÇÃO DE ESPORTES

08.46.228.1.76 - Restauração do Estádio Municipal Cr\$ 200.000,00
4.1.1.0. - 259 - Obras e Instalações Cr\$ 200.000,00

Artigo 4º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa), 6,7,8 e 9 da Lei Municipal nº 1 648/79 e o Orçamento Plurianual de Investimentos anexo à Lei nº 1 649/79.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

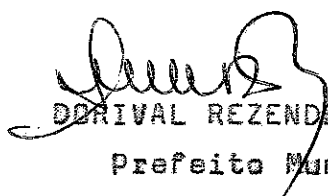
segue fls. 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI Nº 1 704 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1 980 -fls. 03

Prefeitura Municipal de Mauá, em 19 de dezembro de 1 980
26ª da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada na mesma
data por edital afixado no local de costume e
arquivado no Cartório do Registro Civil e Ane
xos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo
4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar
nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.--.--.--.--


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

tmm/